

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 20 de março de 2023.

I- Autorizo a contratação direta -Termo de Inexigibilidade nº 03/2023- visando contratação da empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA (INP), para participação no 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, inexigibilidade de licitação.

II- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III - À Seção de Operação de Sistemas de Contratação, para registro no SIASG e divulgação no Plano Nacional de Contratações Públicas PNCP.

IV- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenhar.

VALCIR MOMBACH
DIRETOR-GERAL